



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

7º - Período Ordinário

1ª - Sessão Ordinária

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025, EM 04 DE
AGOSTO DE 2025**

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 08 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do mês de agosto do ano de 2025. Antes da realização da Leitura da Pauta, O Presidente Cícero Pinheiro Tavares, fez a Leitura do Ofício nº 02/2025, de 28 de julho de 2025 de autoria do Vereador José Carlos Gonçalves, que solicita por meio de atestado médico, pedido de afastamento por 90 dias, para tratamento de saúde, nos termos do atestado médico em anexo, ao ofício em referência. Com a ausência do 2º secretário, o Presidente convidou para compor a Mesa Diretora, o vereador Robson Emídio Rufino. Na sequência, o Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 1ª Sessão Ordinária do mês de agosto do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 3ª Sessão Ordinária do mês de julho do ano de 2025. Em seguida o Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Em seguida foi feita a leitura da ata da 4ª sessão Ordinária do mês de julho do ano de 2025. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida ata. Após ser lida, a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Em seguida, o Vereador Francisco Alves Medeiros Filho, pediu ao Presidente da Mesa Diretora, que retirasse da Pauta de votação, o Projeto de Lei nº 01/2025, de sua própria autoria. Na sequência o Vereador Francisco Alves Medeiros Filho, pediu para se ausentar da Sessão. A sessão prosseguiu, com a Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2025, de 15 de julho de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza. O presidente convidou o 1º Secretário para fazer a Leitura do referido Projeto de Lei Legislativo. Na sequência o Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Na sequência, foi realizada a Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael/RN. O presidente convidou o 1º Secretário para fazer a Leitura do referido Projeto de Resolução. Na sequência o Presidente encaminhou Projeto de Resolução a Comissão de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos, que após dá recebimento ao projeto, comunicou ao plenário a necessidade de se fazer Parecer Oral ao referido Projeto de Resolução, justificando a necessidade de se aprovar o Projeto para dá tempo de a Presidência da Câmara, firmar Termo de Compromisso com a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, podendo assim já no próximo dia 09 de agosto de 2025, oferecer aos estudantes locais, aulas do Programa Conexão Enem: que é uma iniciativa educacional destinada a estudantes que se preparam para o Exame Nacional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

do Ensino Médio (Enem). Na sequência o Presidente da Comissão, fez a leitura da Justificativa do Projeto de Resolução. “Nesse programa são oferecidas aulas presenciais aos domingos, visando alcançar um maior número de candidatos e promovendo a democratização do acesso ao conhecimento para pré-vestibulandos que não têm condições de pagar por um curso particular. O objetivo é fortalecer os princípios éticos e educacionais da ALRN (Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte), considerações com os ideais de solidariedade humana que norteiam a Educação Nacional, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996). Após a Leitura da Justificativa ao Projeto, o relator da Comissão, Vereador Robson Emídio Rufino, DECLAROU Parecer Oral favorável, a tramitação Regimental e aprovação do Projeto de Resolução sob análise. No mesmo alinhamento, o Presidente da Comissão Elenilson Rodrigues dos Santos e o Membro da Comissão Divaldo Lopes Vieira Barros, também, DECLARARAM favoráveis, a tramitação Regimental e aprovação do Projeto de Resolução sob análise. Dando continuidade as votações, o Presidente, colocou em pauta, a 1ª e única discussão e a 1ª votação ao Parecer Oral, anteriormente emitido pela Comissão CCJ, ao Projeto de Resolução nº 01/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael/RN. O Parecer Oral foi posto em 1ª e única discussão. O vereador Darlison Gonzaga de Souza seguido do Presidente Cícero Pinheiro Tavares discutiram o Parecer Oral. Após a discussão o Parecer Oral foi Posto em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na Sessão. Na sequência, aconteceu a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Resolução nº 01/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Resolução foi posto em 1ª discussão. Os vereadores Darlison Gonzaga de Souza e Fábio da Costa Vale, discutiram o Projeto. Em seguida, o Projeto de Resolução foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. A sessão prosseguiu, com a Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação a Indicação nº 05/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Cícero Pinheiro Tavares. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida Indicação. Na sequência, a Indicação foi posta em 1ª e única discussão. Discutiram a Indicação, os Vereadores Cícero Pinheiro Tavares e Darlison Gonzaga de Souza. Não havendo mais discussão, a indicação foi posta em 1ª e única votação. A indicação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dando seguimento, foi realizada a Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação a Indicação nº 10/2025, de 04 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida Indicação. Na sequência, a Indicação foi posta em 1ª e única discussão. Discutiram a Indicação, os Vereadores Arthur Marinheiro de Souza, Fábio da Costa Vale e Cícero Pinheiro Tavares. Após as discussões, a indicação foi posta em 1ª e única votação. A indicação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Adiante, foi feita a Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação a Indicação nº 05/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida Indicação. Na sequência, a Indicação foi posta em 1ª e única discussão. O vereador Autor da Indicação Elenilson Rodrigues dos Santos discutiu a indicação. Na sequência o vereador Fábio da Costa Vale também discutiu a indicação, orientado o Poder Executivo Municipal, para que os atendimentos da equipe de saúde do PSF da comunidade do Mazagão possam ser realizados na escola da referida comunidade, justificando que a escola é acessível a todos os moradores da Comunidade Mazagão. O vereador Fábio da Costa Vale, solicitou da secretaria da câmara, constar em ata o seu pedido. Por último, foi realizado a leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação a Indicação nº 01/2025, de 04 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Darlison Gonzaga de Souza. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da Indicação. Na sequência, a Indicação foi posta em 1ª e única discussão. Os vereadores Darlison Gonzaga de Souza, Fábio da Costa Vale, Arthur Marinheiro de Souza e Elenilson Rodrigues dos Santos, discutiram a indicação. Na sequência a Indicação foi posta em votação. A indicação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Antes do fim da 1ª da sessão Ordinária do 7º período, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Vereador Darlison Gonzaga de Souza, pediu ao Presidente para que consultasse os demais vereadores, sobre a possibilidade de realizar a 2ª Sessão Ordinária, na mesma noite. O presidente pediu aos vereadores que se manifestassem, E assim, o fizeram. Os vereadores Divaldo Lopes Vieira Barros, Darlison Gonzaga de Souza, Elenilson Rodrigues dos Santos, Robson Emídio Rufino, Fábio da Costa Vale e o Presidente Cícero Pinheiro Tavares, votaram a favor pela realização da 2ª sessão na mesma noite. O Vereador Arthur Marinheiro de Souza votou contra a realização da 2ª sessão, na mesma noite. Por 06 (seis) votos favoráveis, um (01) voto contrário e zero (00) abstenções, a 2ª sessão foi aprovada para ser realizada na mesma noite do dia 04 de agosto do ano de 2025. Sem ter mais nada para discutir, o Presidente declarou encerrada a 1ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2025, para logo em seguida iniciar a 2ª sessão do mês de agosto do ano de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 04 de agosto de 2025.